



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

SEGUNDO PERIODO LEGISLATIVO/2021.

**1350ª – MILÉSIMA TRECENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA SESSÃO
ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA LEGISLATURA
EM 20 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 18h00min;**

EXPEDIENTE:

- I – LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;
- II – LEITURA DO MATERIAL DO EXPEDIENTE;
- III – USO DA TRIBUNA.

GRANDE EXPEDIENTE:

Palavra vaga aos oradores inscritos.

ORDEM DO DIA:

I - Discussão em Votação Única do Ante-Projeto de Lei nº 002/21 de autoria da Verª. Rafaela do Batista/DEM, que Institui a gratificação específica e temporária de apoio técnico-administrativo GEPE, para os profissionais da educação;

II - Discussão em Votação Única do Projeto de Resolução nº 681/21 de autoria do Ver. Tiago Viola/DEM, que concede Título de Cidadão Honorário de Ariquemes ao Sr. Eliel de Oliveira Sobrinho;

III - Discussão em Votação Única do Projeto de Lei nº 3172/21 de autoria do Ver. Renato Padeiro/SD, que Reconhece a Associação de Moradores do Bairro Nova Esperança de Utilidade Pública;

IV – Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 3117/21 de autoria do Ver. Ricardo Medeiros/REP., que Institui o E-PA T- Eletrônico – Posto de Atendimento ao Trabalhador;

V – Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 3141/21 de autoria do Ver. Ricardo Medeiros/REP., que Institui a Carteira de Identificação de Autista no Município de Ariquemes;

VI - Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 3147/21 de autoria da Verª. Rafaela do Batista/DEM, que Dispõe sobre a sinalização de trânsito e placas de identificação nas estradas rurais do Município;



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARIQUEMES
ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO LEGISLATIVO**

VII - Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 3152/21 de autoria do Ver. Tiago Viola/DEM, que Estabelece prioridade de matrícula e de transferência às crianças e adolescentes, que estejam sob a guarda de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nas escolas municipais;

VIII – Primeira Discussão do Projeto de Lei nº 3177/21 de autoria da Ver^a. Rafaela do Batista/DEM, que Dispõe sobre a criação da central de intérpretes da língua brasileira de sinais;

EXPLICAÇÕES PESSOAIS:

Palavra vaga aos oradores inscritos.

Ariquemes-RO, 16 de setembro de 2021.

**RENATO GARCIA
PRESIDENTE C. M. A.**